

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (11/05/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Caçapava, Fórum Juiz Davi Barrili, situado na Rua Treze de Maio, nº 40 – Salas 15 a 28 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Orlando Amâncio Taveira. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Ricardo Santos Pugliese e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 26/05/2009, fl. 113, carga nº 1135/2009, do 12º Livro/1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 10/05/2010, fl. 90, carga nº 898/2010, do 13º Livro/1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 26/05/2009, fl. 44, carga do processo nº 954/2007, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 10/05/2010, fl. 38, carga do processo nº 81/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 27/05/2009, fl. 22, carga nº 218/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/05/2010, fl. 19, carga nº 179/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da 2ª quinzena de Maio de 2009, fl. s/n, do Volume do período de 05/11/2007 a 01/06/2009, até o último registro na 2ª quinzena de Abril de 2010, fl. s/n, do Volum do período de 01/06/2009 a 03/05/2010;

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 25/05/2009, fl. s/n, diligência no processo nº 283/2007, do Volume de 2007/2009, até o último registro em 10/05/2010, fl. s/n, diligência no processo nº 932/2007, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 10-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Maio/2009 a Abril/2010;
 Agendas de audiências (**vide item 6.7, desta ata**).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 04/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 04/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 319	67	URS	07 (3)	27/05/2010	23	2ª a 5ª	Manhã
		URO	07 (3)	27/05/2010	23	2ª a 5ª	Manhã
		INSTR.	01	27/05/2010	23	2ª a 5ª	Manhã
(2) 365		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC.	09	28/05/2010	24	6ª	Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Refere-se à média do número total de audiências que ocorrem por dia, não havendo um número específico para agendamento de processos que tramitam pelo rito ordinário ou pelo rito sumaríssimo;

(4) Não há pauta de audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	08	01, pelo Município de Caçapava	11	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: há, com revezamento entre os dois Oficiais de Justiça, conforme abaixo especificado:**

Segunda e quarta-feira - das 09h00min às 12h00min – Sr. Jurandir Marcondes de Paula
Terça e quinta-feira – das 09h00min às 12h00min – Sra. Benedita Sales Pereira Arantes

Às sextas-feiras, os Oficiais permanecem de plantão alternadamente, das 09h00 às 12h00min.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **464** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **117** de rito sumaríssimo e **347** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **247** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **11/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **90** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	417	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	15/04/2010 (026 dias)
c.1)	7	Processos para expedir notificação (somente INSS)	20/04/2010 (021 dias)
d)	15	Processos para expedir mandados diversos	19/04/2010 (022 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	2	Recurso ordinário do rito comum	28/04/2010 (013 dias)
i.2	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	29/04/2010 (012 dias)
i.3	2	Agravo de instrumento	04/05/2010 (007 dias)
i.4	1	Agravo de petição	03/05/2010 (008 dias)
j)	60	Processos com o Assistente de Cálculos:	12/04/2010 (029 dias)
l)	440	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	12/04/2010 (029 dias)
m)	60	Processos para consulta ao Bacen-Jud	13/04/2010 (028 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	126	Petições pendentes de despacho	29/04/2010 (012 dias)
o)	77	Petições pendentes de juntada	03/05/2010 (008 dias)
p)	42	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	19/04/2010 (022 dias)
q)	175	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	05/04/2010 (036 dias)
r)	38	Processos aguardando confecção de certidões diversas	05/04/2010 (036 dias)
s)	231	Processos aguardando revisão para baixa	24/03/2010 (048 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE CAÇAPAVA/SP

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.106	379	34,27
2010 ⁽²⁾	319	146	45,77

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **26/05/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **04/05/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **04/05/2010**):

CONHECIMENTO	580
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.494
TOTAL	2.074

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução **(1334)** e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(160)**.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 contactou-se que a partir de 2010 não é mais utilizada agenda manual para o controle da pauta, o que é realizado tão-somente através do Sistema Informatizado;

6.8 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **361 (trezentos e sessenta e um)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desse prazo;

7.2 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.494** feitos, expede as seguintes orientações:

7.2.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.2.2 que seja mantida a inclusão em pauta de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.2.3 que o Juízo **mantenha o procedimento** de, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, expedir certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.2.4 os processos de execução estão sendo despachados com exclusividade pelas servidoras **Vera Lúcia Tavares da Motta Endo** e **Adriana Cristina de Campos**;

7.2.5 o “arquivo provisório” foi eliminado;

7.2.6 constatou-se boa prática do Juízo consistente na realização de cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

7.3 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.3.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.3.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.3.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.3.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.3.5 com relação ao **Inciso V**:

7.3.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.3.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.3.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.3.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.2.3, desta ata**;

7.3.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.3.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.2.2, desta ata**;

7.3.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): não foram detectadas situações de não observância dos necessários zelo e atenção da Secretaria da Vara, no que tange aos lançamentos efetuados no sistema informatizado;

7.3.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.4 tendo em vista a “**Meta 7” do E. TRT**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
73/2006	O MM. Juiz Orlando Amâncio Taveira julgará até 30/05/2010
180/2006	Idem acima
201/2006	Idem acima
419/2006	Idem acima
520/2006	Idem acima
555/2006	Idem acima
1065/2006	Idem acima
1180/2006	Idem acima
243/2006	Encerrar instrução e julgar até 30/05/2010
1058/2006	Idem acima
299/2006	Data de perícia em 02/07/2010; tentar antecipar a data com o perito, laudo em 15 dias, com prazo comum às partes para manifestação em 48 horas, após encerrar a instrução e julgar
452/2006	Audiência em 31/05/2010, encerrar instrução e julgar até 15/06/2010
500/2006	Encerrar instrução e julgar até 15/06/2010
543/2006	Audiência em 13/05/2010, encerrar instrução e julgar até 30/05/2010
557/2006	Resposta do perito em 10 dias, vista às partes, encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
599/2006	Oficiar ao INSS com prazo de 10 dias, tendo em vista a nova Meta 2 do CNJ
605/2006	Audiência em 12/05/2010, encerrar instrução e julgar até 30/05/2010
675/2006	Autos em carga como Ministério Público do Trabalho
699/2008	(Processo 1377/2006 no Juízo Cível), as partes juntarão documentos para laudo pericial
1066/2006	Audiência em 13/05/2010, encerrar instrução e julgar até 30/05/2010
1185/2006	Nova perícia em 30 dias

7.5. PRAZO CONDEDIDO – Concede-se 10 (dez) dias para que se proceda a baixa da estatística dos processos mencionados na **letra “s” do item 6.2, desta ata.**

8. ELOGIOS – Registra-se elogios ao Juízo e respectiva Secretaria em razão da redução do saldo de processos de execução, eliminação do saldo de processos no “arquivo provisório”, pela prática de reunião de execuções, proporcionando redução de atos processuais, bem como pela regularidade dos serviços.

9. VISITA – Dr. Maurício Prates da Fonseca Bueno, OAB/SP 154.980, que reclamou do sistema de publicação das sentenças e da interpretação que o Juiz deu à **Súmula nº 197, do C. TST**; o Corregedor Regional convencionou com o MM. Juiz que, doravante, além de a sentença estar disponível nos autos na data e hora designados para o julgamento, especifique que também estará disponível na internet **com efeitos legais no que respeita à sua notificação**.

10. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **82** autos em diversas situações processuais, dos quais **60** em execução, todos a seguir relacionados:

10.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1998	195	38	33	164	200	173			
1999	80	221	580	89	1246	182	123	154	68
	1332								
2000	497	622							
2001	393	637							
2002	43	371	591						
2003	897	762	592	131	905				
2004	79								
2005	887	572	208	598	1139				
2006	803	531	158	135	978				
2007	165	1109	254	529	518	515	461	622	
2008	133	805	519	742	692	725	6	431	526
	40	728	939	394					

10.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	73	180	201	243	299	419	452	500	520
	543	555	557	599	605	1058	1065	1066	1180
	1185								
2008	699								
2009	1202	11							

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **18h15min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Caçapava, 11/05/2010.

(a) Ricardo Santos Pugliese
Diretor de Secretaria